



PORTARIA Nº 142/2003

Altera o Percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente da servidora **SANDRA APARECIDA ZUBIOLI MORANDI**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

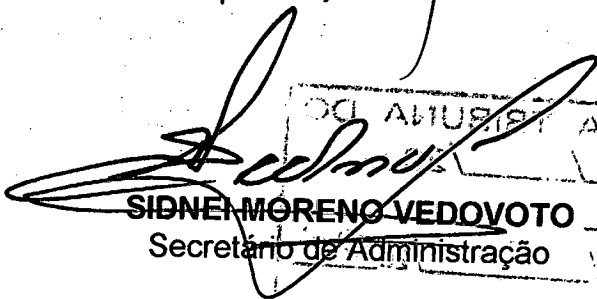
RESOLVE:

1. Fica alterado a contar de 01 de janeiro de 2003, o percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente da servidora **SANDRA APARECIDA ZUBIOLI MORANDI**, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 4.603.801-0/SSP-PR, nomeada em 01.03.1995, no cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Educação e Esportes – Manutenção da Educação Infantil, passando o percentual de Incentivo de Progressão de 5% para 10% (dez por cento), com base no artigo 16 e parágrafo único da Lei Complementar nº 064/99 e nos termos do Processo nº 4892/2002.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2003.

PAÇO MUNICIPAL, aos 25 de abril de 2003.


ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração

DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

REPÚBLICA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Revogado Conforme

Portaria nº 404/05

ESJ

DIV. SERVIÇOS GERAIS

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 01/5/2003
DE Nº 8467
UMUARAMA, 05/5/2003
Ellen Paula Neves.
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO